

JUSTIFICATIVA

Gurupá, 26 de abril de 2021.

AO SENHOR
JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ

1 – OBJETO:

Aquisição de alimentos para compor o cardápio da merenda escolar, no percentual máximo de 70%, para a Secretaria Municipal de Educação de Gurupá.

2 –JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Levando em consideração o pedido da Secretaria Municipal de Educação ao objeto citado. venho através do presente, solicitar ao Exmo., sr. prefeito, JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA, que autorize a realização do processo licitatório cujo objeto refere-se aquisição de alimentos para compor o cardápio da merenda escolar, no percentual máximo de 70%, para a Secretaria Municipal de Educação de Gurupá. visto as necessidades da aquisição para o bom funcionamento do ano escolar e desenvolvimento dos trabalhos das unidades escolares do nosso município.

FRANCISCA ALMEIDA ALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPÁ
DECRETO 008/2021